

PROCESSO: 1101708
NATUREZA: Denúncia
RELATOR: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão
ÓRGÃO/ENTIDADE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí
DATA AUTUAÇÃO: 10/05/2021

Ao Exmo. Relator, Conselheiro Substituto Licurgo Mourão,

Tratam os autos de Denúncia encaminhada pelo Senhor Anagib Rubens da Silva, representante da empresa RM Consultoria e Administração de Mão de Obra EIRELI acerca de possíveis irregularidades no edital do Pregão Presencial nº 05/2021 elaborado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí (AMESP) para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recrutamento, seleção, administração e disponibilização de mão de obra de forma contínua e/ou eventual, a serem executados nas dependências da administração direta e indireta dos municípios que compõem a referida associação.

Decorrida a análise processual, esta Unidade Técnica em cumprimento ao despacho exarado por Vossa Excelência (Peça 48) tramitou os autos conclusos de modo equivocado. Assim, considerando o que dispõe o art. 13 da Resolução nº 16, de 2017, no que tange a indisponibilização de arquivo eletrônico anexado no SGAP, a determinação deve ser proferida pelo Relator, ou, em outros casos pelo Presidente do Tribunal, *in verbis*:

Art. 13. O arquivo eletrônico indevidamente anexado ao e-TCE será indisponibilizado por determinação do Relator ou do Presidente, de ofício ou por provocação.

Parágrafo único. O arquivo eletrônico indisponibilizado deverá ser substituído, na ordem sequencial, por termo circunstanciado.

Diante disso, solicitamos a Vossa Excelência que seja determinado à Unidade competente **a indisponibilização da peça 49** (código do arquivo 3154921) e a **manutenção da peça 50** (código do arquivo 3374515) por se tratar do documento correto para o devido andamento processual.

Ultrapassados os pertinentes ajustes reiteramos pelo prosseguimento regular do processo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão

CFAA, em 17 de outubro de 2023.

Gleice Cristiane Santiago Domingues

Analista de Controle Externo

Coordenadora da CFAA

TC 2703-8